

3 — A revisão do Programa Estratégico será feita de dois em dois anos ou sempre que necessário, relectando a experiência recolhida e as conclusões retiradas dos planos de intervenção elaborados.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 402/93

de 15 de Abril

O quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 661/80, de 16 de Setembro, carece de ser reajustado na parte referente às carreiras médica hospitalar, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica, de modo a dar resposta às necessidades sentidas pelo Hospital, nomeadamente no seu serviço de radioterapia.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 661/80, de 16 de Setembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.ºs 310/82, de 22 de Março, 952/82, de 8 de Outu-

bro, 192/83, de 2 de Março, 345/83, de 29 de Março, 807-VI/83, de 30 de Julho, 807-X3/83, de 30 de Julho, 481/84, de 20 de Julho, 886/84, de 5 de Dezembro, 963/84, de 24 de Dezembro, 39/85, de 19 de Janeiro, 515/85, de 29 de Julho, 919/85, de 30 de Novembro, 310/87, de 14 de Abril, 556/87, de 6 de Julho, 915/87, de 2 de Dezembro, 961/87, de 29 de Dezembro, 150/88, de 10 de Março, 592/88, de 27 de Agosto, 785/88, de 9 de Dezembro, 796/88, de 10 de Dezembro, 160/89, de 2 de Março, 218/89, de 16 de Março, 219/89, de 16 de Março, 755/89, de 1 de Setembro, 68/90, de 29 de Janeiro, 483/90, de 29 de Junho, 881/90, de 21 de Setembro, 812/90, de 11 de Setembro, 923/90, de 1 de Outubro, 1179/90, de 4 de Dezembro, 413/91, de 16 de Maio, e 422/92, de 22 de Maio, seja alterado de acordo com o quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 12 de Março de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

Quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....				...
Pessoal técnico superior		Médica hospitalar.....		...
	Radioterapia.....		Chefe de serviço..... Assistente graduado/assistente.....	2 4
				...
		Técnica superior de saúde.....		...
	Física hospitalar.....		Assessor superior..... Assessor..... Assistente graduado/assistente.....	2
				...
				...
.....				...
Pessoal técnico.....		Técnica de diagnóstico e terapêutica		...
				...
	Radioterapia.....		Técnico especialista de 1.ª classe..... Técnico especialista..... Técnico principal..... Técnico de 1.ª classe..... Técnico de 2.ª classe.....	1 1 3 5 5
				...
.....				...